

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº.096/2021

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 154/2024

"Decreta inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico para apresentação na festa em comemoração do dia das mães em 12 de maio de 2024 onde tem o objetivo de determinar a contratação do show do artista WASHINGTON BRASILEIRO, representado pela sua empresa WB PRODUÇÕES ARTISITICA E MUSICAIS LTDA inscrita no CNPJ: 07.924.249/0001-

32conforme o processo de inexigibilidade de Licitação. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a contratação de show artístico para apresentação na festa em comemoração do dia das mães em 12 de maio de 2024 onde tem o objetivo de determinar a contratação do show do artista **WASHINGTON BRASILEIRO**, representado pela sua empresa WB PRODUÇÕES ARTISITICA E MUSICAIS LTDA inscrita no CNPJ: 07.924.249/0001-32;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, em função da notória especialização, por inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração dá-se por previsão legal consignada no art. 74, inc. III, lei nº 14.133/21;

Considerando, que contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, pode se contratar por inexigibilidade;

Considerando, a que o profissional possui o nome artístico em grandes mídias e eventos e com apreço da comunidade e notória que o show a ser contratado e bem reconhecido no meio artístico;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a inexigibilidade do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 74, II, da Lei Federal 14.333/21;



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA **GABINETE DO PREFEITO**

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município aprovando as normas legais do referido processo;

DECRETA:

Art.1.ºA inexigibilidade de procedimento de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação do artista WASHINGTON BRASILEIRO representado pela empresa WB PRODUÇÕES ARTISITICA E MUSICAIS LTDA inscrita no CNPJ: 07.924.249/0001-32, no valor global de R\$ 100.000,000 (noventa mil reais)

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Prefeito Municipal, de Juarina, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

MANOEL FERREIRA MANOEL FERREIRA LIMA:19851553115 Dados: 2024.05.09 10:40:30

Assinado de forma digital por LIMA:19851553115 -03'00'

MANOEL FERREIRA LIMA Prefeito Municipal